

PA 367/2005

010

GPI

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 118/2005

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior(Juiz Convocado), James Magno Araújo Farias(Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. José Laízio Pinto Júnior,

RESOLVE, por unanimidade, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 118/2005):

"Aprovar o PEDIDO DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, conforme o disposto no art. 19, inciso XXIII, do Regimento Interno".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 20/setembro/2005.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno